



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Data: 21/02/2024

Órgão: SMS

Setor Requisitante: Dpto de Controle e Avaliação da SMS

Responsável pela Demanda: Mônica Luciana Endres Leite

E-mail: judiciaisaude@canela.rs.gov.br

Telefone: 54 3282 5120

Ramal: 323

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos para fornecimento a paciente, conforme demanda judicial – Processo 70027975481, para 02 (dois) meses de uso devido a não envio pelo Estado.

O fornecimento gratuito de medicamentos e serviços de saúde constitui responsabilidade do Município derivada do artigo 196 da Constituição Federal, neste sentido, considerando a sentença judicial, Processo nº 70027975481, fica o Município obrigado a fornecer o medicamento ao paciente no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de bloqueio de valores.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 459,60 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Usarcol 150MG 30 CP Zambon	04	R\$ 114,90	R\$ 459,60
TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 459,60

5. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Mônica Luciana Endres Leite

Departamento de Controle e Avaliação da SMS

Álvaro Ricardo Grulke
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 234/2024